

MUNICÍPIO DE BARCELOS**Aviso (extrato) n.º 12699/2019**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Procedimentos concursais comuns de recrutamento para o preenchimento de dez postos de trabalho, do mapa de pessoal do Município de Barcelos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no artigo 30.º da LTFP, se pública o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <http://www.cm-barcelos.pt>, na sequência do Despacho n.º 17/2019 do Presidente da Câmara Municipal, de 31.07.2019, encontrando-se abertos, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para ocupação de 10 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano (renovável).

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município de Barcelos.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A) — 8 Assistentes Operacionais, para exercerem funções na Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos: compete exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão;

Ref. B) — 1 Técnico Superior (Licenciatura na área de Medicina Veterinária), para exercer funções no Médico Veterinário Municipal: compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica consoante as habilitações requeridas;

Ref. C) — 1 Técnico Superior (Licenciatura na área de Ciências da Nutrição), para exercer funções no Núcleo de Desporto e Juventude: compete exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.

4 — Habilitações literárias exigidas:

Ref. A) — Os candidatos deverão possuir a escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 86.º da LTFP, nos seguintes termos:

4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;

Seis anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;

Nove anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981.

4.1 — Formação completar — no caso dos candidatos serem detentores das seguintes formações deverão apresentar os respetivos certificados:

Curso de Regulamentação Social e Tacógrafo;

Curso de operador de máquinas de elevação e movimentação de carga;

Curso de operador de máquinas e equipamentos de movimentação de terras.



Ref. B) — Licenciatura na área de Medicina Veterinária;
Ref. C) — Licenciatura na área de Ciências da Nutrição.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

31 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312495322